

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
LUCAS DO RIO VERDE – MT**

**RESOLUÇÃO Nº 001 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Dispõe sobre a Aprovação do Termo de Aceite  
do Programa Criança Feliz.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 1845/2010 e 2557/2016;

Considerando o Termo de Aceite do Programa Criança Feliz, responsabilidades de gestão e compromissos para a oferta do Programa Criança Feliz, integrando a Política de Assistência Social;

Considerando que o Programa Criança Feliz, de caráter intersetorial, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, tendo em vista sua família e seu contexto familiar;

Considerando os termos da Lei 13.257/2016, primeira infância o período que abrange os seis primeiros anos completos, ou seja, os setenta e dois meses de vida da criança;

Considerando a deliberação do Conselho em reunião extraordinária realizada em 23 de Fevereiro de 2017, Ata nº 229;

**Resolve:**

**Art. 1º** – Aprovar, por unanimidade o “Termo de Aceite do Programa Criança Feliz” na forma apresentada.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde MT, 23 de fevereiro de 2017.

  
**MANOEL GONÇALVES DELGADO JÚNIOR**

Presidente do CMAS/LRV